

COMUNICADO DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO - 03/2020

DISPONIBILIDADE DO USO DE FARMÁCIAS/DROGARIAS PARA VACINAÇÃO DURANTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA/2020

Data: 26/03/2020

Considerando o Ofício Circular Nº1/2020/DEIDT/SVS/MS de 18/03/2020, referente ao documento que trata do Coronavírus e Campanhas de vacinação contra Influenza na Atenção Primária, frente à emergência em Saúde Pública vivenciada pelo país neste momento;

Considerando que, durante o momento da campanha de vacinação contra a influenza, vários formatos de organização do processo de trabalho das equipes de vacinação podem ser utilizados com intuito de evitar aglomerações;

Considerando que as Secretarias Municipais de Saúde podem estabelecer parcerias locais com instituições públicas e privadas, a fim de descentralizar o máximo possível a vacinação para além das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando que entre as entidades parceiras encontra-se a rede de Farmácias/Drogarias privadas no estado de São Paulo, informamos:

a disponibilidade da estrutura (espaço físico) de Farmácias/Drogarias para instituição de posto fixo de vacinação durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza – 2020, no formato vacinação extramuro (listagem em anexo), com o uso de recursos humanos e insumos do SUS.

Pedimos a avaliação do gestor do Programa Municipal de Imunização quanto ao acolhimento desse oferecimento, de forma a que o início dessas ações ocorra a partir de 13 de abril de 2020.

O apoio das Farmácias/Drogarias foi conduzido por meio de parceria entre a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA e o Governo Estadual.

Pedimos ampla divulgação aos municípios.

Divisão de Imunização/CVE/CCD/SESSP